

SECRETARIA MUN.INFRAESTRUTURA DE SANTAREM-PA

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de obras voltadas à contenção e estabilização de encostas em área identificada como suscetível a processos erosivos e instabilidade geotécnica no município de Santarém /PA, especialmente no bairro Matinha, onde há risco à segurança da população e às edificações existentes.

A execução de serviços de pavimentação em área de expansão urbana objetiva melhorar as condições de mobilidade, acessibilidade e infraestrutura local.

Dessa forma, reforça-se a preocupação com a qualidade de vida dos moradores da cidade, mais precisamente da área contemplada pelas melhorias. Por fim, é notório ressaltar que a obra tem caráter preventivo para que sejam evitados qualquer dano a integridade das casas adjacentes e a integridade física a vidas dos moradores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PLANEJAMENTO	RAFAEL QUEIROZ REIS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Projeto Básico.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura de Santarém no que tange às exigências.

O regime de execução da obra será o de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, considerando que, nesse regime, a contratada fica responsável pela elaboração e desenvolvimento dos projetos executivos, bem como pela execução das obras e serviços de engenharia, sendo a opção mais viável para a contratação, tendo em vista que o objeto envolve solução técnica completa a ser desenvolvida a partir de anteprojeto, com integração entre as etapas de concepção e execução.

Trata-se de **serviço especial de engenharia**, a ser contratado mediante licitação, na **modalidade concorrência**, em sua forma eletrônica, tendo em vista se tratar de método não padronizado de serviço, cuja execução enseja maior complexidade, ou seja, há necessidade de contratação de empresa com expertise, e, portanto, enquadra-se na definição de serviço especial de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133/2021.

A licitação será realizada na modalidade Concorrência Pública, pelo critério de julgamento do tipo **Técnica e Preço**. Este critério é justificado pela complexidade técnica inerente aos serviços de contenção e estabilização de encostas, que demandam uma rigorosa **avaliação da capacidade técnica** das licitantes aliada à análise da proposta econômica, visando garantir a segurança estrutural e o interesse público.

Os bens/serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei, que vedam sua aplicação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

O contratado deverá assumir a responsabilidade integral pela execução da obra, incluindo a garantia da qualidade dos serviços prestados. Proporcionando uma maior segurança quanto ao cumprimento dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos.

É obrigatório o registro ou inscrição da empresa licitante no CREA. A licitante deverá comprovar capacidade técnico-operacional mediante atestados para execução de grampos (solo grampeado), pavimentação (CBUQ), muros de arrimo e redes de águas pluviais. Exige-se também a comprovação de capacitação técnico-profissional através de CAT (Certidão de Acervo Técnico) vinculada aos responsáveis técnicos para as atividades de solo grampeado, CBUQ e muros de arrimo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Execução de grampo para solo grampeado com comprimento maior 10 m, diâmetro de 10 cm	M	12.888
02	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. af_10/2025	M3	599,22
03	Muro de arrimo de alvenaria de pedra argamassada	M3	929,64
04	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1.422,22

5. Levantamento de Mercado

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Vale ressaltar que se trata de **serviço especial de engenharia**, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica, com o critério de julgamento por melhor **técnica e preço** conforme descrito minuciosamente no termo de referência.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento dos bens/A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizará junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária poderá suprir a pesquisa de preços de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta contempla, em uma primeira etapa, a readequação geométrica do talude por meio da execução de cortes e aterros, visando adequar a inclinação da encosta às condições de estabilidade definidas em projeto. Em seguida, será implantado sistema de contenção em solo grampeado, destinado ao reforço do maciço e ao controle de deslocamentos, associado à proteção superficial da encosta mediante aplicação de concreto projetado juntamente com barras de aço (grampos) no terreno e aplicar uma camada de concreto projetado na superfície, formando uma estrutura de contenção sólida e segura.

Como complemento às medidas de estabilização, serão executados muros de arrimo em pedra argamassada nos trechos indicados em projeto, com a finalidade de proporcionar contenção adicional e proteção contra processos erosivos.

Paralelamente, será implantado sistema de drenagem superficial e profunda, composto por dispositivos de captação, condução e dissipação de águas pluviais, bem como por elementos destinados à redução das pressões hidrostáticas no interior do maciço.

Por fim, serão executados os serviços de recomposição da infraestrutura viária afetada pelas intervenções, incluindo a pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), garantindo a restauração das condições de trafegabilidade, segurança e conforto dos usuários. O conjunto das intervenções tem por objetivo promover a estabilização definitiva da área, reduzir riscos geotécnicos, controlar processos erosivos e assegurar a durabilidade e funcionalidade das estruturas implantadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas para os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a execução da obra foram cuidadosamente calculadas com base no orçamento da reforma elaborada.

Dessa maneira, os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a execução do objeto contratual, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo, em anexo.

Levou-se em conta as diretrizes e especificações das necessidades serviço, bem como as melhores práticas da engenharia civil. Dessa forma, buscou-se garantir que todas as etapas da obra sejam planejadas de maneira eficiente e que os recursos necessários estejam devidamente dimensionados para atender às exigências da obra.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.582.192,58

A despesa total estimada da contratação é de R\$ 40.582.192,58 (quarenta milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e dois mil reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária anexa

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adoção do regime de contratação por preço unitário mostra-se a alternativa mais adequada para o presente objeto, considerando a natureza dos serviços e a possibilidade de variação dos quantitativos efetivamente necessários durante a execução contratual. Embora seja possível definir previamente as especificações técnicas e os serviços que compõem a contratação, nem sempre é viável estabelecer com absoluta precisão as quantidades que serão demandadas ao longo da execução.

Além disso, esse regime reduz os riscos decorrentes de eventuais divergências entre os quantitativos estimados na fase de planejamento e aqueles efetivamente verificados durante a execução, situação comum em contratações cujas necessidades podem sofrer ajustes em razão de fatores técnicos, operacionais ou supervenientes, como é o caso do objeto a ser executado neste processo. Dessa forma, a Administração preserva a economicidade da contratação e garante maior eficiência na gestão contratual.

A escolha do regime de contratação por preço unitário também favorece a competitividade do certame, uma vez que os licitantes apresentam suas propostas com base em preços unitários previamente definidos, permitindo a comparação objetiva das ofertas e proporcionando maior transparência ao processo de contratação.

Diante do exposto, conclui-se que o regime de contratação por preço unitário é o mais vantajoso para o atendimento das necessidades da Administração neste objeto, por conferir maior flexibilidade à execução contratual, assegurar o pagamento pelos quantitativos efetivamente executados e promover a utilização eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato contratação.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Além disso, a obra ajudará a consolidar a democratização das práticas de pesca e culturais para toda a população, nas suas mais diversas classes, fortalecendo a qualidade de vida urbana, através de ambientes saudáveis e seguros.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de comissão de licitação, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e assinatura e publicação do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A Contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THYAGO DA SILVA BENTES

assessor técnico de engenharia II



Assinou eletronicamente em 24/07/2026 às 11:29:50.